



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14966 , DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 004/84700/ABIN/GSI/PR, de 27 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro de 2010, o 1º SGT PM RE 03387-5 CARLOS MARTINS AMAECING, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Agência Brasileira de Inteligência/Superintendência Estadual de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2010, 122º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia